

DECRETO Nº 2897, de 04 de setembro de 1987.

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

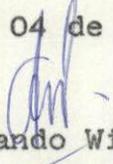
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É concedido auxílio para a Associação Gaúcha dos Vice-Prefeitos, no valor de Cz\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzados).

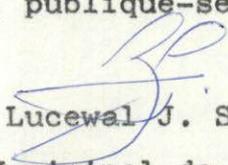
ARTIGO 2º - A despesa decorrente do artigo 1º, correrá à conta do Código - 0201.03070202.006 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e encargos do Gabinete do Vice-Prefeito, constante do Orçamento Programa para 1987.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 1987.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração